SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 20 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0877

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013-FMAS

Objeto : " LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VIAGENS COM OS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS"

Tipo: Menor Preço
Dia: 09 /04/2013 às 12 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 22-97296046. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) CD e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas..

Aperibé, 18 de março de 2013.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B04F7303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N.º0027/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2013-FMS

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES"**

Aos 15º **(décimo quinto)** dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às **12h (doze horas)**, na sala de reunião do setor de Licitação do Município de Aperibé, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por PAULINO BAIRRAL, Pregoeiro, GERLANE F. TEODORO LOURENÇO E MAYKO KENNEDY M. DA CUNHA, Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº. 2.220/GP/2012 de 27/12/2012, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ",** conforme Edital do Pregão Presencial N.º **001/2013 - FMS** e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão:

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, ao licitante presente, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação da empresa credenciada, ou seja:

- CLIMAGEM LTDA

3- Não compareceu ao certame a empresa:

- CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA

4- Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços, sendo esta analisada e rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores constantes na proposta escrita anunciados em voz alta, a todos os presentes. Em seqüência, o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada, em ordem crescente, a formular lances de forma seqüencial, conforme mapeamento em anexo, sendo o tempo máximo para cada lance de 5 (cinco) minutos. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado.

5 - Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs os menores preços nos seus respectivos itens, as quais, após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

6 - Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedoras do presente Pregão, a Empresa:

- CLIMAGEM LTDA , nos seguintes itens:
CNPJ –01.814.019/0002-15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT
01	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	SERV.	30	470,00
02	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	SERV.	40	470,00
03	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORACICA	SERV.	30	470,00
04	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	SERV.	10	470,00
05	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	SERV.	80	470,00
06	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TORAX	SERV.	20	470,00
07	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (Unilateral)	SERV.	20	470,00
08	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE	SERV.	30	470,00
09	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR(Unilateral)	SERV.	30	470,00
10	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	SERV.	100	179,00
11	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ate 3 vasos)	SERV.	80	144,00
12	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTOESTIMULO	SERV.	50	110,00
13	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	SERV.	10	110,00
14	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	SERV.	80	110,00
15	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	SERV.	80	195,00
16	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	SERV.	90	149,00

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

17	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	SERV	20	149,00
18	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBROS INFERIORES	SERV.	36	175,00
19	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEM SUPERIOR	SERV.	100	175,00
20	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBROS SUPERIORES	SERV.	32	175,00
21	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX	SERV.	32	175,00
22	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	SERV.	150	175,00
23	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	SERV.	60	175,00
24	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/OU S/CONTRASTE	SERV.	50	175,00
25	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR/SACRA C/OU S/ CONTRASTE	SERV.	80	175,00
26	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORAXICA C/OU S/ CONTRASTE	SERV.	60	175,00
27	EXAME DE DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS E LOMBARES)	SERV.	60	65,00
28	EXAME DE MAMOGRAFIA UNILATERAL	SERV.	50	34,00
	VALOR TOTAL			323.710,00

7 - Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa presente à sessão, abriu mão do prazo recursal.
8- O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
9 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

10 – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

GERLANE F. TEODORO LOURENÇO
Equipe de Apoio

MAYKO KENNEDY M. DA CUNHA
Equipe de Apoio

CLIMAGEM LTDA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7F478128

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 545 DE 18 DE MARÇO DE 2013

EMENTA: Dispõe sobre redução de multa e juros de mora incidentes sobre os débitos tributários inscritos em Dívida Ativa, em cobrança extrajudicial, com a concessão de parcelamento e dá outras providências**.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Para promover a cobrança Extrajudicial dos débitos relativos aos contribuintes inscritos em Dívida Ativa do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – Excluir o valor da multa e juros de mora para débitos pagos até 15 de abril de 2013, em uma única parcela.

II – Reduzir em 75% (setenta e cinco por cento) o valor da multa e juros de mora para os débitos pagos em uma única parcela até o dia 30 de maio de 2013.

III – Parcelar em até 6 (seis) vezes os débitos inscritos em Dívida Ativa, com redução da multa e juros de mora em 75% (setenta e cinco por cento) quando requerido o parcelamento até 30 de abril de 2013.

§1º - Para o parcelamento de dívida na forma do inciso III deste artigo, não será admitida parcela mensal inferior a R$ 30,00 (trinta reais), sendo que o vencimento será sucessivamente todo dia 30 de cada mês, a partir de 30 de junho de 2013.

§2º - Deferido o requerimento de parcelamento, o valor da taxa de Emolumentos deverá ser dividido e incluído nas parcelas a serem pagas pelo contribuinte.

§3º - O pedido será instruído junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento que só submeterá a Procuradoria Jurídica do Município, para expedir Parecer Fundamentado, se o débito já for objeto de ação judicial.

Art. 2º - Na hipótese de parcelamento, não sendo pagas (03) parcelas consecutivas nas datas estabelecidas no pedido de parcelamento, proceder-se-á a amortização do débito originário com as parcelas pagas e a consolidação do débito remanescente como dívida confessada para efeito de protesto, dando ensejo, quando for o caso, às execuções pertinentes.

Parágrafo Único – Os protestos somente serão procedidos mediante expressa manifestação do Município, por intermédio de sua Procuradoria Jurídica, se a respectiva cobrança estiver a cargo de instituição bancária.

Art. 3º - Os benefícios concedidos nos termos da presente lei não conferem direitos à restituição ou à compensação de importâncias já anteriormente pagas a título de tributos municipais, salvo nos casos de comprovado recolhimento que resulte de erro, em prejuízo do contribuinte, mediantes as provas válidas juntadas ao pedido.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 18 de março de 2013.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:AAA9A833

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 25/2013

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

IGD SUAS	R$ 973,69	15/03/13

Aperibé, 15 de março de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:685B152C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168-13, CEDE MARCIO LUIZ SOARES LONGO COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO

PORTARIA nº 168, de 18 de março de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº 001/13 da Prefeitura Municipal de Cantagalo;

Considerando o Convênio celebrado entre o Município de Cantagalo e de Duas Barras em janeiro de 2013;

Considerando a necessidade de manter o Departamento de Pessoal sempre apto a informar a lotação de cada servidor,

R E S O L V E:

Ceder com ônus para o município de Cantagalo, o servidor Márcio Luiz Soares Longo, Técnico Administrativo, matrícula 1.151, para exercer suas funções e atribuições junto aquele município.

A cessão que trata a presente portaria, se dará em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº786/03.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados à partir de 02 de janeiro de 2.013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 18 de março de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E62C8717

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AQUISIÇÃO DE TONERS

HOMOLOGAÇÃO:

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **316/2013, AQUISIÇÃO DE TORNES**, AS EMPRESAS: R. J. BAZAR LTDA – ME, CNPJ: 06.193.813/0001-21; AQUARIUS RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 12.192.002/0001-09; ADRIANO TEPERINO RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÕES – ME, CNPJ: 05.463.862/0001-74.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 07 DE MARÇO DE 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: R. J. BAZAR LTDA – ME
CNPJ: 06.193.813/0001-21
VALOR: R$ 2.779,20 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
CONTRATADA: AQUARIUS RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 12.192.002/0001-09
VALOR: R$ 30.837,00 (TRINTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
CONTRATADA: ADRIANO TEPERINO RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÕES – ME
CNPJ: 05.463.862/0001-74
VALOR: R$ 11.075,10 (ONZE MIL SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 06/13.
CONTRATO ASSINADO DIA: 12 DE MARÇO DE 2013.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:FF2889E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIÁRIOS

HOMOLOGAÇÃO:

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **601/2013, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIÁRIOS,** A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME, CNPJ: 05.784.708/0001-02.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME
CNPJ: 05.784.708/0001-02
VALOR: R$ 28.091,05 (VINTE E OITO MIL NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 17/13.
CONTRATO ASSINADO DIA: 04 DE MARÇO DE 2013.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:6B6FE511

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O 1° DISTRITO

HOMOLOGAÇÃO:

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **234/2013, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O 1° DISTRITO,** A EMPRESA: POSTO ALTO DA SERRA LTDA, CNPJ: 27.681.691/0001-92.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: POSTO ALTO DA SERRA LTDA
CNPJ: 27.681.691/0001-92
VALOR: R$ 436.702,75 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/13.
CONTRATO ASSINADO DIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:FF0D01A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
A PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO , PREGÃO PRESENCIAL Nº13/13 Á RELIZAR-SE NO DIA 02 DE ABRIL DE 2013 ÁS 10 HORAS, NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL:24 2463 1051.RETIRADA DE 10 ÁS 13 HORAS.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:158F4534

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO a necessidade de ser efetuar a substituição da Srª. Letícia Neves Barbosa, matrícula nº 2683 – do Setor de Protocolo e Arquivo, por motivo de férias;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.469, de 10 de janeiro de 2011, em especial, Capítulo IV, os art. 53 e art. 55;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1976/2013, da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar, a **Srª. Adriana Lúcia dos Reis Soares**, matrícula 5079**,** para responder, inteiramente, pela função do Setor de Protocolo e Arquivo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, pelo período de 01 de março a 30 de março de 2013.
Art. 2° - O Designado, enquanto perdurar a cumulatividade querendo, poderá optar vencimentos atribuídos a pasta da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 01 de março de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 12 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:32D666E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos,
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a **Srª. ALINE SILVA DE LIMA (NÍVEL CC1),** para o cargo comissionado, de **CONTROLADORA,** da Controladoria Geral do Município.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 18 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5DCE8661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.
RESOLVE:
Art.1º - Fica desconstituída a sua designação de competência**,** a partir desta data, da Senhora **ANA LUIZA MATIAS DE OLIVEIRA - VICE PREFEITA** como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO (NÍVEL CC1),** da Prefeitura Municipal de Mendes.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2013.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 18 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2D32AA77

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 022 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Errata da publicação do Decreto nº 022/2013, no Diário Oficial dos Municípios nº 0873 de 14 de março de 2013.
Onde se lê:

DECRETO:

Art.1º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO,** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 28 de março e 31 de maio de 2013.
Leia-se:

DECRETO:
Art.1º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO,** nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 28 de março, **22 de abril** e 31 de maio de 2013.

Erro formal (de digitação).

Mendes, 18 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B95CCB30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR, a **Srª. JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS**, para o cargo comissionado, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO (NÍVEL CC1)**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.**

Art.2° - Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 18 de março de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B74A96FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR TESOURARIA - NOTIFICAÇÃO

Memorando: 017/2013/Tesouraria
Assunto: Comunicado de Repasses
Informamos que a Lei 9.452 de 20 de março de 1997 determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios e dá outras providências.
E ainda, que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1° desta Lei, notificará aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis contado da data de recebimento dos recursos.

Convênio	Banco	Data	Valor Bruto	Dedução	Valor Líquido
FUNDEB	BB	19/03/2013	R$ 202.556,73	-	R$ 202.556,73

TESOURARIA

SUELEM APARECIDA SILVA
Diretora Departamento Financeiro

ENTIDADE COMUNICADA

EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA
Assistente Secretaria de Administração

Mendes, 19 de março de 2013.

GLAUCE DE MOURA PINTO
Secretária de Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2066FAC0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomeia e Convoca os seguintes Candidatos aprovados e classificados constantes no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, portando todos os exames para encaminhamento a Perícia Médica e os documentos abaixo elencados, para fins de análise de habilitação, na forma do previsto na cláusula 12.1 do Edital nº 003/2012.
Mesquita, RJ, 19 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Exames:
1) Hemograma Completo;
2) VDRL (sífilis);
3) Fezes (EPF);
4) Urina (AES);
5) Glicose;
6) Raio-X do tórax com laudo;
7) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
8) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
9) Avaliação Oftalmológica.
Documentos (cópia e original):
a) RG – registro Geral;
b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) ASO (emitido pela perícia municipal);
Dia 02/04/2013 às 14:00 horas
Local: Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), à Avenida União, 673 – Centro –Mesquita
Cargo: Bibliotecário

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DOS SANTOS CALDAS MARRA	1º

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:05189213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Exonerar **LEONARDO CAVALCANTI ROSAS,** do cargo em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde , a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 19 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:213DEABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomear **BENEDITO DA SILVA PINTO,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde , a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 19 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:32C696E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Nomear **CRISTIANO LOPES BAHIA,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde , a contar da publicação.
Mesquita, RJ, 19 de março de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:75545E57

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2013

Edital de convocação para perícia médica e assinatura de contrato por tempo determinado de Educadores que atuarão no Programa ProJovem Urbano desenvolvido pelo Município de Mesquita em parceria com o Governo Federal.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Educadores, abaixo relacionados, para perícia médica e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, conforme Edital 018/2012, para atendimento ao excepcional interesse público, com fundamento inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001, com vistas ao preenchimento de vagas para a execução do Programa ProJovem Urbano em Mesquita.
1. Os Educadores deverão comparecer ao Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José), Avenida União, 673 – Centro – Mesquita para análise do perito médico e emissão do Resultado de Laudo Médico Pericial, munidos dos exames relacionados no item 5.8.1 do Edital 018/2012 no dia 25 de março de 2013 às 09:00h.
2. Posteriormente os educadores deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Mesquita, à rua Arthur Oliveira Vecchi, 120 – Centro – Mesquita – RJ, no horário das 9h às 14h, para assinatura de contrato, munidos dos documentos relacionados no item 5.8.2 do Edital 018/2012, conforme abaixo:
a) registro geral - RG;
b) cadastro de pessoa física - CPF;
c) comprovante de residência;
d) cartão do PIS/PASEP;
e) carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
f) título de eleitor;
g) comprovante de votação das duas últimas eleições ou comprovando a quitação com a justiça eleitoral;
h) certidão de nascimento ou casamento;
i) certidão de nascimento dos dependentes;
j) caderneta de vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
k) comprovante (s) de habilitação para o cargo, de acordo com o item 1.1.do presente Edital;
l) 02 (duas) fotos 3x4;
m) certificado de alistamento militar (para os homens);
n) cópia da declaração de IRPF (último exercício);
o) laudo médico pericial ou atestado de saúde ocupacional (emitido pela perícia municipal).
3. Após assinatura do contrato, os Educadores deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Aluísio Pinto de Barros, 422 – Centro – Mesquita – RJ.
4. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados e classificados no processo seletivo simplificado para atuarem no Programa ProJovem Urbano em Mesquita:

Inscrição	Nome	Cargo
2012/53.49.037-00	VANESSA CANUTO COELHO	Educador de Participação Cidadã - ProJovem Urbano
2012/21.06.192-00	BEATRIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças - ProJovem Urbano
2012/36.54.291-00	JOSÉDINA RIBEIRO SANTOS	Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças - ProJovem Urbano

Mesquita, 18 de março de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:56CB934F

